



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR URIEL DA COSTA PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 242/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando insalubridade para recepcionistas e maqueiros que exercem sua função na área da saúde deste Município.

JUSTIFICATIVA

Ao recepcionar os pacientes, além do contato, os recepcionistas fazem manuseio de documentos e demais pertences. Já os maqueiros têm o contato mais direto, tendo em muitas das vezes contato com sangue, fezes e urina, sendo expostos a agentes nocivos à saúde. Tornando assim, a necessidade de se ter o direito da insalubridade.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2021

URIEL DA COSTA PEREIRA
Vereador Autor